



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Comitê de Governança, Riscos e Controles

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E
CONTROLES DO IFPE

Data: 7/10/2020

Horário: 9h

Local: Reunião remota

Pauta: Adequação do IFPE aos Decretos nº 9.759/2019 e nº 10.139/2019 (Relator – Diretor da Controladoria).

Participantes:

- José Carlos de Sá Júnior, Reitor;
- Rosana Maria Teles Gomes, Chefe de Gabinete da Reitoria;
- Assis Leão da Silva, Pró-Reitor de Ensino;
- Carlos Praieiro, Representante da Pró-Reitoria de Extensão;
- Juliana Souza de Andrade, Pró-Reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional;
- Mário Antonio Alves Monteiro, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Rozendo Amaro de França Neto, Pró-Reitor de Administração;
- Maria Carolina Bello Cavalcanti da Silva, Assessora de Relações Internacionais;
- David Lima Vilela, Chefe da Auditoria;
- Plínio Guimarães, Diretor de Assistência ao Estudante;
- Marco Eugênio Araújo, Diretor de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias;
- Melissa Cordeiro Torres Galindo, Assessora de Assuntos Correicionais;
- Paulo Marcelo Barbosa, Diretor da Controladoria;
- Adalberto de Souza, Diretor-Geral do *Campus* Barreiros;
- Andréa Dacal Peçanha do Nascimento, Representante da Diretoria-Geral do *Campus* Afogados da Ingazeira;
- Daniel Costa Assunção, Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho;
- Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretora-Geral do *Campus* Caruaru;
- George Alberto Gaudêncio de Melo, Diretor-Geral do *Campus* Paulista;
- Janderson Emmanuel de Sousa Santos, Diretor-Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes;
- James Radson da Silva Lima, Diretor-Geral do *Campus* Igarassu;
- José Severino Bento da Silva, Diretor-Geral de Educação a Distância;
- José Roberto Amaral, Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns;

- Luciana dos Santos Tavares, Diretora-Geral do *Campus* Olinda;
- Maria de Fátima Cabral, Diretora-Geral do *Campus* Abreu e Lima;
- Marivaldo Rodrigues, Diretor-Geral do *Campus* Recife;
- Marco Germano, Diretor-Geral do *Campus* Belo Jardim;
- Marlo Andrade Santos, Diretor-Geral do *Campus* Palmares;
- Mauro de Souza Leão França, Diretor-Geral do *Campus* Vitória de Santo Antão;
- Viviane Lucy de Souza, Diretora-Geral do *Campus* Ipojuca;
- Valdemir Mariano, Diretor-Geral do *Campus* Pesqueira;
- Geana Silveira da Costa, Assistente em Administração da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Talita Rafaela Brás de Oliveira, Técnica em Secretariado da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Vassili Furtado Nepomuceno, Assistente em Administração do *Campus* Olinda;
- Iana Oliveira do Carmo, Secretária Executiva do Gabinete da Reitoria.

O presidente, professor José Carlos, iniciou a reunião, após confirmação do quórum, submetendo a pauta ao parecer do pleno, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, informou que o motivo daquela agenda era dar continuidade às ações referentes ao Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da Administração Pública Federal, e ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto. Logo depois, tendo em vista que aquela era a primeira reunião depois da sua nomeação e da nomeação de alguns gestores, o reitor pediu ao diretor da Controladoria, Paulo Marcelo, que discorresse sobre o trabalho do Comitê de Governança, Riscos e Controles, para que todos compreendessem o próprio papel no colegiado, e pediu, ainda, que o relator explanasse os decretos supramencionados, abordando os impactos deles para o Instituto, e informando o que havia sido feito e o que precisaria ser realizado para o cumprimento daquelas normas. Paulo Marcelo iniciou explicando as principais diferenças entre governança e gestão e em seguida apresentou as principais competências do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), do Conselho Superior (Consup) e do Colégio de Dirigentes (CODIR). Na sequência, o diretor de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias, Marco Eugênio, compartilhou que sempre ficava em dúvida sobre para onde encaminhar as discussões realizadas nos fóruns. O diretor-geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, Daniel Assunção, sugeriu regimentar os fóruns, de modo que todos soubessem para onde conduzir suas demandas após discuti-las nos fóruns: ao Consup, se tratasse de política institucional; ao CODIR, se demandasse uma decisão; ou ao CGRC, se houvesse influência de algum ato normativo. Continuando, em relação ao Decreto nº 9.759, de 2019, Paulo informou que o IFPE já havia tomado todas as providências cabíveis para aderência ao decreto, estabelecendo internamente uma normativa para o seu atendimento. Prosseguindo, o relator discorreu sobre o Decreto nº 10.139, de 2019, esclarecendo que a partir da sua entrada em vigor os atos normativos inferiores a decretos seriam editados sob a forma de portarias, resoluções e instruções normativas, e que, para garantir a aderência àquela determinação, a Instrução Normativa GR/IFPE nº 1 de 3 de abril de 2020 deveria ser atualizada, considerando que houve alterações no decreto. Paulo Marcelo informou ainda que os *campi* e a Reitoria teriam que listar todos os atos normativos vigentes e sugeriu a classificação por temas, considerando os

macroprocessos, para dar mais agilidade, principalmente aos *campi* mais antigos, por terem um maior volume de documentos. O diretor da Controladoria destacou que os atos de pessoal não seriam incluídos naquele levantamento, pois seriam tratados num sistema específico, e chamou a atenção para o prazo de efetivação daquela ação, o qual estava vencido desde 30 de setembro de 2020. O diretor de Assistência ao Estudante, Plínio Guimarães, aconselhou usar como marco temporal a data de criação dos Institutos Federais. Em seguida, Paulo informou os prazos para publicação das normas revisadas e consolidadas no Diário Oficial da União, avisando que tudo o que não estivesse publicado seria revogado. Concluindo, o diretor da Controladoria propôs a criação do Manual de Atos Administrativos do IFPE, realizado pelos secretários executivos dos *campi* e da Reitoria, esclarecendo que aquela não era uma demanda material do decreto, mas que seria importante documentar aquela experiência e, a partir dali, criar o Fórum de Secretariado. A chefe do Gabinete da Reitoria, Rosana Teles, lembrou que já existia uma comissão naquele sentido, presidida pelo revisor de textos, André Galvão, com a participação de algumas secretárias executivas, e sugeriu que fosse averiguado o andamento do trabalho daquela comissão antes de estabelecer prazo. O reitor reforçou a importância de resgatar a comissão para averiguar o trabalho que havia sido realizado antes da realização do novo trabalho. Finalizando a reunião, o presidente do Comitê submeteu à apreciação do pleno a ata da 1ª R.O. de 2020, realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

Encaminhamentos:

- Criação de uma proposta para regimentar os fóruns;
- Atualizar a Instrução Normativa GR/IFPE nº 1, de 2020, com prazo para publicação até 30 de outubro de 2020 e efeito a partir de 1º de janeiro de 2021, trabalho a ser realizado pelas chefias de gabinetes, pelos secretários executivos e quem atuar em atribuição correlata;
- Fazer a identificação do repositório normativo por termos, conforme a Resolução CGCR/IFPE nº 18 de 22 de outubro de 2019, até 30 de novembro de 2020, trabalho a ser realizado pelas chefias de gabinete e pelos responsáveis pelas publicações nos *campi* e na Reitoria;
- Fazer a minuta do Manual de Atos Administrativos até 30 de novembro de 2020, trabalho a ser realizado pela comissão de atos administrativos, e submetê-la às chefias de gabinete, aos secretários executivos e a quem atuar em atribuição correlata;
- Convocar reunião para o dia 14 de outubro de 2020 para apreciação da minuta de portaria a ser elaborada pelo Gabinete da Reitoria e pelos secretários executivos, com a participação da Controladoria;
- A próxima reunião do CGRC será agendada para o início de dezembro, para o acompanhamento dos encaminhamentos.

Iana Oliveira do Carmo
Secretária Executiva